



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(do Sr. Hildo Rocha)

Proposta de Emenda à Constituição nº 135/2019

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE, na votação nominal do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 135/2019**, que “Acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria”, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária Virtual da Câmara dos Deputados, do dia 10/08/2021, **votei SIM, tendo em vista as instabilidades ocorridas no sistema remoto e no aplicativo INFOLEG durante a referida votação.**

Sala das Sessões, dia 11 de agosto de 2021.

HILDO ROCHA
MDB/MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/C0212221562200>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

* C0212221562200 *